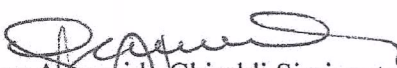



DAE S/A ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 03.582.243/0001-73

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (08/01/2021), às dezesseis horas, em modo presencial, na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Jundiá, localizada na Av. da Liberdade, s/nº Vila Bandeirantes, Jundiá – SP reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2018, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato e Sr. Flávio Pickart para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) **Indicação do Membro da Diretoria Sr. Martim de França Silveira Ribeiro, para ocupar o cargo de Diretor de Mananciais da DAE S/A, em atendimento aos requisitos da Lei 13.303, de 30/06/2016 do art. 16, § único e incisos I a III, § 1º a 5º do art. 17, bem como das restrições estabelecidas no § 2º do art. 39 e no item “a” dos incisos I e II do art. 24 do Estatuto Social da DAE S/A – Água e Esgoto.** Iniciados os trabalhos, passou-se à leitura dos documentos enviados pelo Presidente do Conselho de Administração, através de ofício CONSAD nº 06 de 30 de dezembro de 2020, quais sejam, a Ficha Cadastral assinada pelo pretendente ao cargo indicado e do respectivo Currículo do candidato, doravante fazendo parte integrante dessa Ata. Após leitura, análise e confrontação dos dados declarados nos referidos documentos, entende este Comitê que a indicação atende aos requisitos mínimos legais, acima referidos, para ocupar o cargo em pauta. Igualmente foi considerado na análise o Decreto Municipal nº 28.342, de 26/07/2019, e entende-se que na indicação não se configura a prática de nepotismo, conforme “Termo de Declaração” apresentado. Este Comitê sugere que no ato da posse seja observado o “Termo de Declaração”, Anexo I do mesmo Decreto. Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento da reunião e eu Flávio Pickart lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.


Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato
R.G. [REDACTED]


Flávio Pickart
R.G. [REDACTED]